

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº: 3.436/2020

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Soure, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE.

Faço saber que à Câmara Municipal de Soure, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de Soure**, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2021, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 64.497.846,00** (Sessenta e Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

| | R\$ |
|--|-----------------------------|
| <u>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u> | 64.497.846,00 |
| 1.1. <u>RECEITAS CORRENTES</u> | 60.917.846,00 |
| Rec.Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 1.980.200,00 |
| Receita de Contribuições | 2.230.000,00 |
| Receita Patrimonial | 444.646,00 |
| Receita de Serviços | 732.000,00 |
| Transferências Correntes | 55.825.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 135.000,00 |
| Deduções Receita Corrente p/ FUNDEB | (4.903.000,00) |
| 1.2. <u>RECEITAS CORRENTES – INTRA</u> | 4.474.000,00 |
| Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária | 4.474.000,00 |
| 1.3. <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> | 3.580.000,00 |
| Alienação de Bens | 40.000,00 |
| Transferências de Capital | 3.540.000,00 |
| SOMA | <u>64.497.846,00</u> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS POR FUNÇÕES

1- ORÇAMENTO FISCAL

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 01 – LEGISLATIVA | 2.080.000,00 |
| 04 – ADMINISTRAÇÃO | 6.108.906,00 |
| 12 – EDUCACAO | 25.367.010,00 |
| 13 – CULTURA | 712.000,00 |
| 15 – URBANISMO | 4.769.000,00 |
| 16 – HABITAÇÃO | 56.000,00 |
| 17 – SANEAMENTO | 890.000,00 |
| 18 – GESTAO AMBIENTAL | 22.000,00 |
| 20 – AGRICULTURA | 691.000,00 |
| 21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 9.000,00 |
| 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS | 170.000,00 |
| 25 – ENERGIA | 805.000,00 |
| 26 – TRANSPORTE | 700.000,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 230.000,00 |
| 28 – ENCARGOS ESPECIAIS | 1.914.000,00 |
| 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 500.000,00 |
| SOMA | <u>45.023.916,00</u> |

2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|-------------------------|-----------------------------|
| 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.331.000,00 |
| 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL | 6.054.000,00 |
| 10 – SAÚDE | 11.088.930,00 |
| SOMA | <u>19.473.930,00</u> |

II- DESPESAS POR ÓRGÃOS

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| 1 – <u>ORÇAMENTO FISCAL</u> | <u>45.023.916,00</u> |
| <u>PODER LEGISLATIVO</u> | 2.080.000,00 |
| Câmara Municipal | 2.080.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO



| | |
|---|----------------------|
| <u>PODER EXECUTIVO</u> | 42.943.916,00 |
| Gabinete do Prefeito | 879.000,00 |
| Sec.Mun. de Administração | 2.994.506,00 |
| Sec.Mun. de Finanças | 3.102.000,00 |
| Séc.Mun.Desenv.Economico e Produção | 1.466.000,00 |
| Sec.Mun. de Turismo | 303.000,00 |
| Sec.Mun. de Transporte, Obras e Serv.Publicos | 6.274.000,00 |
| Sec.Mun.de Saúde e Saneamento | 890.000,00 |
| Sec.Mun.de Meio Ambiente | 176.400,00 |
| Sec.Mun.de Pesca e Aquicultura | 89.000,00 |
| Sec.Mun.de Esporte e Cultura | 847.000,00 |
| Sec.Mun.de Habitação | 56.000,00 |
| Fundo Municipal de Educação | 5.014.010,00 |
| Fundo Manut.Desenv.Educ.Básica – Fundeb | 20.353.000,00 |
| Reserva de Contingência | 500.000,00 |

2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL **19.473.930,00**

| | |
|--|----------------------|
| <u>PODER EXECUTIVO</u> | 19.473.930,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | 11.088.930,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 2.037.000,00 |
| Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente | 294.000,00 |
| Instituto de Previdência do Município | 6.054.000,00 |

III- DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

| | |
|---|-----------------------------|
| 1 – <u>DESPESAS CORRENTES</u> | <u>56.009.846,00</u> |
| Despesas de Custeio | 33.159.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 22.850.846,00 |
| 2 – <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | <u>7.988.000,00</u> |
| Investimentos | 6.564.000,00 |
| Inversões Financeira | 50.000,00 |
| Amortização da Dívida | 1.374.000,00 |
| 3 - <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> | <u>500.000,00</u> |

TOTAL **64.497.846,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. A presente Lei, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

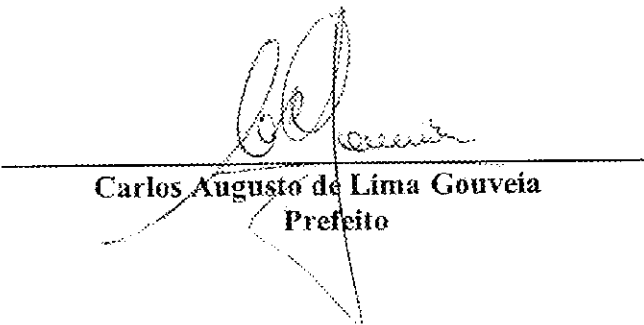
I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Remanejar até o limite de 100% (Cem por Cento) as dotações orçamentárias fixadas para Câmara Municipal, utilizando para tal, como fonte de recursos, as previstas no Inciso III do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas e/ou fontes de recursos, a fim de cobrir insuficiência de dotação ou inexistência das mesmas, mediante Crédito Suplementar ou Especial, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 26 de Dezembro de 2020.



Carlos Augusto de Lima Gouveia
Prefeito